



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 10 / 2024 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de março de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA INFINITY TECHNOLOGY LTDA

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE 1796213, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000923/2021-98, e contrato 50/2021 celebrado em 17 de novembro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa INFINITY TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.684.533/0001-81:

1.Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA** acumulado de novembro de 2022 a outubro de 2023, de **4,82%**, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

2.Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **01 de março 2024 a 17 de novembro de 2024**, com efeitos financeiros retroativos à 15 de outubro de 2023, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser de **R\$ 123.610,21**.

3.1. Os valores retroativos de 15 de outubro de 2023 à 29 de fevereiro de 2024, totalizam o montante de **R\$ 1.785,12**, conforme demonstrativo anexo a este Termo de Apostilamento.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, na classificação: PTRES 231641, elemento de despesa 339039 e 339030, Fonte 1000000000 e PI L20RLP01001 / L20RLP60001, respectivamente. Já os retroativos correrão à conta do PTRES 231641, elemento de despesa 339092, Fonte 1000000000 e PI L20RLP01001

4.1. Os campi abrangidos por este contrato dispõem de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas das respectivas unidades.

5.Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS
Portaria nº 113/2024

Anexo I ? Tabela de Retroativos

Tabela de Retroativos de 15/10/23 a 29/02/24 reajustados pelo IPCA de 4,82% (acumulado de nov/2022 a out/2023)							
	Campi	Valor Mensal Inicial	Reajuste de	Diferença - Retroativo (Mensal)	Retroativo de 15 a 30/10/2023	Retroativo de 01/11/23 a 29/02/24	Valor Total Retroativo de Cada Campus
			4,82%				
1	Alvorada	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
2	Bento	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
3	Canoas	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
4	Caxias	R\$ 617,53	R\$ 647,29	R\$ 29,76	R\$ 14,88	R\$ 119,06	R\$ 133,94
5	Farroupilha	R\$ 617,53	R\$ 647,29	R\$ 29,76	R\$ 14,88	R\$ 119,06	R\$ 133,94
6	Feliz	R\$ 617,53	R\$ 647,29	R\$ 29,76	R\$ 14,88	R\$ 119,06	R\$ 133,94
7	Ibirubá	R\$ 617,53	R\$ 647,29	R\$ 29,76	R\$ 14,88	R\$ 119,06	R\$ 133,94
8	Osorio	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
9	POA	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47

10	Reitoria	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
11	Restinga	R\$ 532,35	R\$ 558,01	R\$ 25,66	R\$ 12,83	R\$ 102,64	R\$ 115,47
13	Sertão	R\$ 617,53	R\$ 647,29	R\$ 29,76	R\$ 14,88	R\$ 119,06	R\$ 133,94
14	Vacaria	R\$ 708,03	R\$ 742,16	R\$ 34,13	R\$ 17,06	R\$ 136,51	R\$ 153,57
15	Veranópolis	R\$ 708,03	R\$ 742,16	R\$ 34,13	R\$ 17,06	R\$ 136,51	R\$ 153,57
16	Peça	R\$ 1.500,00	R\$ 1.674,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total:		R\$ 9.730,16	R\$ 10.300,88	R\$ 396,69	R\$ 198,35	R\$ 1.586,77	R\$ 1.785,12

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 14:23)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000923/2021-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/03/2024** e o código
de verificação: **73f6cb3393**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 128

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158141

Número do Contrato: 50/2021. Nº Processo: 23419.000923/2021-98. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 13.684.533/0001-81 - INFINITY TECHNOLOGY LTDA. Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela contratada com base no índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca acumulado de novembro de 2022 a outubro de 2023, de 4,82%, na forma do disposto no artigo 40, inciso xi e artigo 55, inciso iii da lei 8.666/93.. Vigência: 01/03/2024 a 17/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 123.610,21. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

